

PL 406-2002

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo elencar, de maneira exaustiva, todos os elementos que compõe a paisagem urbana com a finalidade de organizá-los e regulamentá-los.

Na medida em que nunca houve um documento legal que abrangesse todas as manifestações publicitárias em meio urbano e que tentasse a sua regularização, a cidade ficou exposta a regras que tratavam de parte, mas não do inteiro conjunto urbano, o que resultou em uma imagem desconexa, desenfreada, da paisagem urbana.

A partir da aprovação deste projeto de lei, fica a administração municipal munida de instrumental que permitirá a ordenação, assim como a definição de parâmetros de qualidade, para um visual mais adequado à São Paulo.

Neste sentido, submeto à apreciação dos Nobres Pares, contando, antecipadamente, com sua anuência.